



EDITAL Nº 06/2025 - CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, doravante denominado apenas PPGE, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de até **quatro docentes colaboradores** para atuação no quadro do Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGE

/UNIMONTES, sendo:

Linha de pesquisa		Quantidade de vagas
Linha 1	Produção dos Espaços Urbanos e Rurais	2 (uma vaga para o sexo feminino e uma vaga para o sexo masculino)
Linha 2	Território, Cultura e Meio Ambiente	2 (duas vagas para o sexo feminino)

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Poderá se inscrever o docente que desenvolva atividades de ensino na Pós-Graduação e/ou Graduação e que seja servidor efetivo da UNIMONTES ou professor efetivo de outra instituição de ensino e pesquisa pública, nos termos da Portaria nº 81/CAPES, de 3 de junho de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não haverá cadastro de reserva.

1.2 - O processo de inscrição é composto de quatro etapas:

a)	Preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1)
b)	Preenchimento da declaração (Anexo 2)
c)	Preenchimento da ficha de avaliação - barema (Anexo 3)
d)	Produção textual da carta de intenções
e)	Envio dos documentos, via internet.

1.3 - O período para inscrição/apresentação de proposta de credenciamento será de 16/09/2025 a 19/10/2025.

1.4 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, com toda a documentação enviada pela candidata(o) para o E-mail: **ppgeo@unimontes.br**

1.5 – Todos os documentos, formulários e anexos deverão ser digitalizados, assinados manualmente e/ou pela plataforma de assinatura digital do www.gov.br e enviados no formato PDF.

1.6 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.7 – A inscrição deverá ser feita no prazo estabelecido neste edital.

1.8 – Será cancelada a inscrição cujo envio dos documentos for efetuado fora do prazo divulgado.

1.9 – Será eliminado a candidata(o) que houver realizado o processo seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados, além do não cumprimento das normas estabelecidas para a inscrição.

1.10– O PPGE não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet,



motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2 - DOCUMENTOS

Dos documentos a serem encaminhados no momento da inscrição:

- 2.1 - Formulário de inscrição eletrônico - via internet (**Anexo 1**).
- 2.2 - Declaração (**Anexo 2**).
- 2.3 - Ficha de avaliação – barema **preenchido**, juntamente com a cópia do Currículo Lattes, acompanhado da documentação comprobatória referente ao período de 2020 a 2025, abrangendo a produção bibliográfica compatível com a área do Programa e com a linha de pesquisa a qual a candidata(o) concorre (**Anexo 3**).
- 2.4 - **Carta de intenções** explicitando a congruência entre a sua formação, atuação e produção teórica com a área de concentração e a linha de pesquisa pretendida no PPGEQ.
- 2.5 - Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- 2.6 - Cópia do Diploma de Curso da Graduação, Mestrado e Doutorado.
- 2.7 - Histórico do Doutorado.
- 2.8 – Cópia em PDF da Tese de Doutorado.

OBSERVAÇÃO: Toda a documentação, com exceção da Tese de Doutorado, deverá ser digitalizada na ordem descrita acima com os respectivos comprovantes em arquivo **ÚNICO** no formato **PDF** – identificado como **ARQUIVO – CREDENCIAMENTO**.

3 - DOS REQUISITOS E/OU CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 3.1 - Possuir título acadêmico de doutor em Geografia obtido em programas recomendados e reconhecidos pela CAPES ou agência/instituição compatível no exterior, desde que o diploma seja revalidado por universidade brasileira.
- 3.2 - A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma comissão composta por 04 (quatro) docentes, eleitos pelo Colegiado do PPGEQ, pautando-se pelos critérios estabelecidos neste edital.
- 3.3 - O pesquisador deverá coordenar ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa financiado por agência de fomento e/ou similar, devendo apresentar cópia do respectivo comprovante de participação.
- 3.4 - Coordenar ou integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.
- 3.5 - Não participar, como docente permanente, de mais de um programa de pós-graduação Stricto Sensu.
- 3.6 - Ser professor efetivo da UNIMONTES ou professor efetivo de outra instituição de ensino e de pesquisa pública, com liberação da instituição de origem para cumprir 20 horas semanais no PPGEQ.
- 3.7 - Ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 20 horas semanais no PPGEQ.
- 3.8 - Ter sua seleção aprovada pelo Colegiado do PPGEQ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os critérios de produção bibliográfica que serão utilizados para apreciação das propostas terão como base o documento de área Geografia.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ- REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



- 4 – Será selecionado a candidata(o) que obtiver a melhor nota e aderência, considerados todos os itens constantes neste edital e no Regulamento de Credenciamento do PPGEIO.
- 5 – O PPGEIO pode não selecionar nenhum dos candidatos inscritos.
- 6 – O resultado final será encaminhado ao Colegiado do PPGEIO para deliberação sobre o credenciamento.
- 7 – A publicação do resultado final dar-se-á após a deliberação do Colegiado do PPGEIO.
- 8 – Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do PPGEIO até 48 horas após a divulgação dos resultados e serão julgados pelo Colegiado do PPGEIO.
- 9 – Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e julgados pelo Colegiado do PPGEIO.

Montes Claros, 16 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alexandre de Bortolo
Coordenador do PPGEIO/UNIMONTES



**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO: CREDENCIAMENTO DOCENTE NO
PPGEO/UNIMONTES**

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

2. TITULAÇÃO

Doutorado:

Ano da titulação:

Instituição:

Cidade:

UF:

País:

Área da titulação:

Pós-doutorado:

3. LINHA DE PESQUISA

LP1: Produção dos Espaços Urbanos e Rurais

LP2: Território, Cultura e Meio Ambiente

5. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N. 06/PPGEO/2025, que trata da inscrição e procedimentos para solicitação de credenciamento de até 04 (quatro) docentes para atuação no quadro do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO/UNIMONTES. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação entregue na Secretaria do PPGEO/UNIMONTES.

Montes Claros/MG ____ de _____ de 2025

Assinatura



ANEXO 2 – DECLARAÇÃO

Eu, _____, solicito o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Montes Claros, para exercer atividades como Docente Colaborador:

Manifesto também minha concordância com as exigências estabelecidas para docentes colaboradores, segundo Portaria nº 81/CAPES, de 3 de junho de 2016, que estabelece que os Docentes colaboradores devem:

1. Desenvolver atividades de ensino na Pós-Graduação e na graduação;
2. Participar de projetos de pesquisa do Programa;
3. Orientar discentes de graduação e Pós-Graduação;
4. Ter vínculo funcional com a Instituição em regime de Tempo Integral ou como docente aposentado voluntário;
5. Ter produção científica (artigos, livros e capítulos) compatível com os parâmetros estabelecidos pela área de avaliação da área da Geografia.

Atenciosamente,

Montes Claros/MG ____ de _____ de 2025

Assinatura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ- REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO - BAREMA

Nome do professor(a): _____	Total-Geral (máximo 100 pontos): _____	
1. Titulação e bolsa de produtividade VIGENTE (máximo 6 pontos)	Total:	
Bolsista em Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq: 6 pontos		
Bolsista de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico da FAPEMIG: 4 pontos		
2. Publicações (máximo 62 pontos)	Total:	
2.1. Artigos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES (2017/2020)	Quantidade	Total
2.1.1 A1: 9,0 pontos por artigo		
2.1.2 A2: 7,5 pontos por artigo		
2.1.3 A3: 6,5 pontos por artigo		
2.1.4 A4: 6,0 pontos por artigo		
2.1.5 B1: 5,0 pontos por artigo		
2.1.6 B2: 4,0 pontos por artigo		
2.1.7 B3: 2,0 pontos por artigo		
2.1.8 B4: 1,0 ponto por artigo		
2.2. Livros e capítulos publicados no País (com ISBN) (máximo 10,0 pontos)	Quantidade	Total
2.2.1. Livro: 2,0 pontos por livro		
2.2.2. Capítulo de livro: 1,0 ponto por capítulo		
2.3. Produção Artística e Cultural** (máximo 10,0 pontos)	Quantidade	Total
2.3.1. Apresentação de obra artística: 1,0 ponto por obra (máximo 5,0 pontos)		
2.3.2. Criação de obra artística: 1,5 ponto por criação (máximo 10,0 pontos)		
2.3.3. Produção de evento cultural/artístico: 0,5 ponto por evento (máximo 2,5 pontos)		
2.4. Resumos publicados em anais de eventos (máximo 4,0 pontos)	Quantidade	Total
2.4.1. Resumo simples: 0,25 ponto por resumo		
2.4.2. Resumo expandido: 0,5 ponto por resumo		
2.5. Produção tecnológica e propriedade intelectual (máximo 15,0 pontos)	Quantidade	Total
2.5.1. Patente depositada: 4,0 pontos		
2.5.2. Patente concedida: 9,0 pontos		
2.5.3. Patente licenciada: 13,0 pontos		
2.5.4. Programa de computador registrado: 4,0 pontos		
2.5.5. Cultivar protegida: 4,0 pontos		
2.5.6. Cultivar registrada: 4,0 pontos		
2.5.7. Desenho industrial registrado: 4,0 pontos		
2.5.8. Topografia de circuito integrado registrada: 4,0 pontos		
2.5.9. Marca registrada: 4,0 pontos		
3. Orientações concluídas (máximo 20,0 pontos)	Total:	
3.1. Doutorado como orientador: 3,0 pontos por orientação (máximo 15,0 pontos)		
3.2. Doutorado como coorientador: 1,5 pontos por orientação (máximo 7,5 pontos)		
3.3. Mestrado como orientador: 2,0 pontos por orientação (máximo 10,0 pontos)		
3.4. Mestrado como coorientador: 1,0 ponto por orientação (máximo 5,0 pontos)		

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ- REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

pontos)		
3.5. Iniciação Científica (desenvolvida na Unimontes): 0,5 ponto por orientação (máximo 5,0 pontos)		
3.6. Trabalho de Conclusão de curso de graduação/pós-graduação latu sensu (desenvolvida na Unimontes): 0,5 por orientação (máximo 2,5 pontos)		
4. Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (máximo 6,0 pontos)	Total:	
4.1. Defesa de Doutorado: 0,7 ponto por banca		
4.2. Qualificação de Doutorado: 0,5 por banca		
4.3. Defesa de Mestrado: 0,5 ponto por banca		
4.4. Qualificação de Mestrado: 0,3 ponto por banca		
5. Revisor de Revistas Indexadas (máximo 5,0 pontos)	Total:	
5.1. Revisor de artigo em periódico científico com Qualis A1, A2, A3 ou A4: 0,5 ponto por periódico		
5.2. Membro de corpo editorial de periódico científico com Qualis A1, A2, A3 ou A4: 1,5 ponto por periódico		
5.3. Membro de corpo editorial de periódico científico com Qualis B2, B3, B4 ou C: 0,75 ponto por periódico		
Compromisso do Professor: Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras:		
<p>_____</p> <p>Nome do(a) professor(a)</p> <p>Montes Claros-MG, xxx de xxxxx de 2025.</p>		